



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 001/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**Autoriza o Legislativo Municipal a reestruturar o quadro de referências salariais, com base na Lei Complementar 1917 de 15 de março de 2024 e dá outras providências.**

**Considerando** o artigo 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**Considerando** o artigo 167, IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cândido Rodrigues;

### **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Legislativo Municipal a reestruturar o quadro de referências salariais, com base na Lei Complementar 1917 de 15 de março de 2024, para o fim de majorar a remuneração dos servidores da Casa de Leis em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme ANEXO I desta Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2024, conforme aquela Legislação Complementar.

MESA DIRETORA, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO RODRIGUES, 26 DE MARÇO DE 2024.

  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

  
**ARIANE C MELONI**

**VICE-PRESIDENTA**

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

  
**ALEX PATRICK CAMBERO**

**SEGUNDO SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## ANEXO I

EXERCÍCIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Observação: (E)= cargo de provimento efetivo;

REF.	VAGAS	OCUPADOS	C. HOR.	CARGO	VALOR
01	03	00	40 h sem.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(E)	1.776,00
02	01	01	40 h sem.	SERVENTE(E)	2.326,00
03	01	01	20 h sem.	CONTADOR(E)	2.626,00
03	01	00	40 h sem.	DIRETOR DE SECRETARIA(E)	2.626,00
03	01	01	20 h sem.	TESOUREIRO(E)	2.626,00
04	01	00	20 h sem.	PROCURADOR JURÍDICO(E)	2.826,00

FUNÇÃO DESIGNADA – CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO	VALOR
CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO (E) 40 horas semanais Designada Servidora Efetiva do Poder Executivo Municipal a desempenhar a Função Gratificada – Portaria do Poder Executivo Municipal de número 3082 de 06 de março de 2023 e Portaria do Legislativo Municipal de número 05 de 07 de março de 2023.	1.688,00

Mesa Diretora, Cândido Rodrigues, 26 de março de 2024.